

PREFEITURA



MUNICIPAL

NOVA BASSANO — Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI N° 406/83

Cria o cargo de Capataz de Serviços Rurais, estabelece Função Gratificada.

FELISBERTO ANTONIO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal / aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Capataz dos Serviços Rurais e estabelece a Função Gratificada / no valor de CR\$ 20.000,00 ( Vinte mil cruzeiros) mensais.

Art. 2º - As despesas decorrentes / desta Lei correrão pelas Dotações Orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de junho de 1983, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO,  
RS, 21 de junho de 1983.

12/08/83

Felisberto Antonio Dalla Costa  
Prefeito Municipal

*[Handwritten signature of Felisberto Antonio Dalla Costa]*  
Approved  
Felisberto Antonio Dalla Costa  
Prefeito Municipal  
12/08/83